PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.290 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para inclusão da **Atividade nº 4322 – "Aquisição de Livros e Periódicos**", no **Programa "027 – Gestão Escolar de Qualidade**", - LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.361.0027.4322	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.000,00	0020*

*** Recurso MDE –(Manutenção do Desenvolvimento do Ensino)**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.365.0027.3144	449052	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	0020*

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração